



Assembleia de Freguesia de São Julião da Figueira da Foz
Ata nº 3 da Assembleia Extraordinária de 18 de dezembro de 2025

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária os elementos da Assembleia da Junta de Freguesia de São Julião da Figueira da Foz no Quartel da Imagem.

Estiveram presentes os seguintes membros: Ana Margarida Pinto da Cunha (Coligação Figueira a Primeira (PPD/PSD – CDS/PP)), Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa (Coligação Figueira a Primeira (PPD/PSD – CDS/PP)), António José Gonçalves Leite Braga (Coligação Figueira a Primeira (PPD/PSD – CDS/PP)), Andreia Filipa Gaspar do Nascimento (Coligação Figueira a Primeira (PPD/PSD – CDS/PP)), Fernando Carlos da Silva Coelho Lopes (Coligação Figueira a Primeira (PPD/PSD – CDS/PP)), Gonçalo Andrade de Oliveira (Coligação Figueira a Primeira (PPD/PSD – CDS/PP)), Isabel Maria Simões Anastácio Paiva (Coligação Figueira a Primeira (PPD/PSD – CDS/PP)), Rui Carlos Vaz Marques da Costa (Coligação Figueira a Primeira (PPD/PSD – CDS/PP)), Maria de Lurdes Antunes Palaio (Partido Socialista), Fernando das Neves Marques (Partido Socialista), Rui Tiago Rocha Ferreira (Chega) e Arlindo Bento de Sá Pinto (Coligação Evoluir Figueira (BE-Livre-PAN). Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Fernando Rascão Marques, Paulo Jorge Martinho Pinto, Adelaide Isabel Ladeira Martins Santos Costa Giesta Lopes e Ana Lúcia São Marcos Coelho Rolo.

Esteve ausente, por motivos pessoais, o tesoureiro da Junta de Freguesia João Nuno Lourosa Maltez, e João Manuel Pedrosa Russo (Partido Socialista), sendo substituído por Cláudia Alexandra Tomázia Soares Rodrigues (Partido Socialista).

A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte:

Ponto único: Apreciação e Deliberação do Auto de Transferência de Competências para a Junta de Freguesia de São Julião da Figueira da Foz.

A Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia, Ana Margarida Cunha, declarou aberta esta sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia convocada nos termos legais e regimentais. Cumprimentou os senhores e senhoras deputadas da Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e os restantes membros do Executivo. Informou que esta reunião extraordinária foi convocada para a apreciação e deliberação de um ponto único da ordem de trabalhos, concretamente: o Auto de Transferência de Competências para a Junta de Freguesia de São Julião, documento de particular relevância para o funcionamento desta Junta de Freguesia e para o adequado exercício das responsabilidades que lhe são atribuídas. Verificando-se a existência do quórum, passamos de imediato à apreciação do ponto único da ordem de trabalhos. “Quem deseja intervir?”

De seguida concedeu a palavra à Deputada Maria de Lurdes Palaio (Partido Socialista), que entretanto solicitou intervir.

A Deputada Maria de Lurdes Palaio, cumprimentou a mesa, na pessoa da sua Presidente, o Executivo, na pessoa do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Julião e os demais colegas das diversas bancadas presentes. Disse: “Relativamente ao acordo de transferência de competências da Câmara para a Junta de Freguesia, a bancada do Partido Socialista tem algumas questões que gostaria de apresentar para serem esclarecidas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Para ser mais rápida, vamos começar na página 2, no último parágrafo dos considerandos. Leia-se que este acordo, e cito, prevê a atualização da transferência de recursos para a freguesia de Buarcos. Não é atualização, dado que São Julião vai ter pela primeira vez, de um acordo de transferência de

competências, e não é freguesia de Buarcos, mas sim freguesia de São Julião da Figueira da Foz, no último parágrafo dos considerandos, antes da primeira cláusula.

A cláusula primeira, objeto de Auto Transferências, refere que diversas competências são exercidas pelas freguesias nos termos dos respetivos regulamentos Municipais, entre eles a alínea g, que é relativa ao licenciamento e afixação de publicidade de natureza comercial. No entanto, na cláusula 2, essa mesma competência é uma das que se mantêm no âmbito da intervenção do município. Também na alínea d, na cláusula 2, parece impedir a competência prevista na primeira cláusula, alínea j, autorização de espetáculos e outros na via pública. Se não são para transferir, porque aparecem elencados? Na cláusula terceira, parece-nos claro que a Junta de Freguesia limpará passeios, valetas e sarjetas. Na cláusula quarta, parece ser a Junta a efetuar a manutenção do mobiliário urbano, embora não seja explícito. A cláusula quinta é clara. A sexta e a sétima também não oferecem dúvidas. No entanto, em falta ficou o anexo que não nos foi enviado. A cláusula oitava volta a trazer-nos mais um pouco de confusão. Afinal, a autorização de espetáculos desportivos e outros em lugares públicos ao ar livre podem ser autorizadas pela Junta de Freguesia?

Referem que desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição. A área não é comum à Câmara e à Junta de Freguesia? Perguntamos. Também a cláusula 9, fogueiras, artigos pirotécnicos, queimas e queimadas, parece-nos uma duplicação de procedimentos que são inerentes à proteção civil, devendo sim a Junta de Freguesia fazer a sua divulgação, ou seja, a divulgação dos procedimentos, os números de telefone, essas coisas.

Finalmente, no que respeita ao montante a transferir, é referido que o montante global por ano é de 5.457,59€, o que dará perto de 455 euros por mês.

Parece-nos que este valor diz respeito aos espaços públicos e o que nos parece manifestamente pouco para assegurar a limpeza de passeios, valetas, sarjetas, sumidouros, manutenção de mobiliário urbano, realização de feiras e mercados e limpeza desses espaços. Parece-nos também que valor igual será atribuído para as pequenas recuperações das escolas. É isso? Confirma-se, Sr. Presidente. Agradecemos a atenção. Obrigada”.

No seguimento desta intervenção da Deputada Maria de Lurdes Palaio, o Sr. Presidente, Manuel Rascão Marques, tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Em primeiro lugar, pediu desculpa pelo seu atraso, mas referiu que esteve envolvido com os cabazes de Natal. De seguida disse:

“Bom, vamos ver se eu consigo responder a tudo, uma vez que não tive tempo de acompanhar a sua leitura. Este documento, é o motivo pelo qual marcámos esta reunião para hoje, pois só teremos outra para o plano de atividades. Este documento vai ser aprovado amanhã na Assembleia Municipal. Se não fosse aprovado hoje, o que sucedia é que não tínhamos a transferência de competências para o ano de 2026. O documento que vos enviei é o documento que recebemos da Câmara Municipal. Efetivamente, há aqui um lapso, devido ao *copy-paste*. Conforme diz, também acho que o documento é um bocado confuso. Na verdade isto é feito com base no *copy-paste* para todas as freguesias. Há freguesias que têm as valetas e sumidouros para limpar e outras que não têm, mas utiliza-se o mesmo texto para todas. O valor que nos vão dar é somente este 5.457,59€ e destina-se essencialmente para pequenas reparações até um montante de 100 euros, e é para isso que esta verba nos é concedida, não é para limpeza de valetas. Quando se ultrapassa esse valor, será o Município a suportar tal custo. Há uma série de competências que são dadas e depois são retiradas. A questão da limpeza de vias e espaços públicos é a competência da Câmara, bem como a manutenção dos espaços verdes, a gestão do mercado, a utilização e ocupação da via pública, o licenciamento e a fixação de publicidade, fica tudo a manter no domínio do Município”.

A Deputada Maria de Lurdes Palaio (Partido Socialista) pediu para intervir. Foi-lhe concedida a palavra, tendo esta referido que “Nada neste acordo é claro. Porque se formos à cláusula 4, o mobiliário urbano, por exemplo, dizem que é para a Junta tratar, assim como as feiras e mercados assim como a limpeza de sarjetas e sumidouros. Dentro de competências referidas no número 1,

fica a segunda outorgante, que é a Junta de Freguesia obrigada a realizar designadamente limpeza dos seguintes espaços públicos da Freguesia, passeios e valetas, limpeza de sarjetas e sumidouros. Eu estou de acordo consigo [com o Presidente da Junta de Freguesia], que isto está mal feito, do meu ponto de vista”.

De seguida o Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para concordar com a intervenção da Deputada Maria de Lurdes Palaio, reiterando o esclarecimento que tinha feito anteriormente, referindo que outro tipo de reparações mais volumosas serão feitas pela Autarquia.

De seguida pediu a palavra o Deputado Gonçalo Oliveira (Coligação Figueira a Primeira (PPD/PSD – CDS/PP). Este disse “Boa noite a todos. A Coligação Figueira a Primeira PPD-CDS, primeiramente, saúda ao executivo que abraçou este projeto desde o início, da nova freguesia de São Julião e acreditamos piamente que não é fácil começar uma freguesia do zero. Acreditamos também que o vosso trabalho tem sido feito logo a seguir à tomada de posse, tem sido certamente de manhã à noite e acompanhou de perto o trabalho de todos. Saudação especial por parte da bancada da FAP, PPD-CDS, a tudo o que tem sido desenvolvido por vós, um trabalho certamente muito árduo, como disse, porque começar uma freguesia praticamente do zero, que é só a maior freguesia do Conselho da Figueira da Foz, não é certamente fácil.

Relativamente ao acordo, o que saudamos é que haja um acordo, porque o executivo tem que ter matéria de trabalho. Foi dito pelo Sr. Presidente que existem algumas alíneas que terão que ser revistas, parece-nos a nós, a bancada da Figueira a Primeira, que o importante é que haja esse acordo, que esse processo avance. Serão realizadas as alterações que forem necessárias e a partir daí que o executivo continue o trabalho em prol da freguesia de São Julião. Acredito que com o mandato que o povo vos deu, possam fazer de certo o melhor trabalho possível e desejando a todos que isso seja alcançado a bem da freguesia de São Julião da Figueira da Foz”.

De seguida o Sr. Presidente, Manuel Rascão Marques, referiu que existe sempre uma porta aberta para qualquer alteração. Referiu ainda que “No ponto 13º, é referido que o presente documento pode ser alvo de alteração ou modificação mediante adaptação do texto. E também diz que os recursos previstos no presente auto podem ser alterados de acordo com as partes, aplicando-se o mesmo procedimento de aprovação do auto. Portanto, aqui é a tal chamada cláusula de salvaguarda, que nos permite fazer ajustes. Isto quer dizer que a correção inicial tem que ser feita, como é óbvio, mas que nos permite depois ajustar. Porque é certo que se nós não tivermos isto, não nos é feita a transferência de competências. E parece-nos a nós que é importante aceitar esta transferência de competências. A pena é que não nos sejam dadas mais, porque se calhar iríamos fazer um trabalho melhor.

A Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu o esclarecimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, e concedeu a palavra à Deputada Maria de Lurdes Palaio. Esta referiu que:

“É óbvio que é importantíssimo que esse acordo seja celebrado. Realmente as competências, contudo estas são exíguas, se são só na área das escolas, do primeiro ciclo e Jardins de Infância, realmente é pouco, mas como tem essa porta aberta e para o ano pode-se negociar outro tipo de transferência de competências. E a Junta pode fazer um belíssimo trabalho nessa área. Nessa e noutras. Muito obrigada”.

O Sr. Presidente tomou a palavra e esclareceu: “Este auto de transferências é só para isto. Iremos ter também, um protocolo em que vamos intervir também na área social e na área dos centros de saúde, também em pequenas reparações. Isso será logicamente acompanhado do envelope financeiro, correspondente às despesas. Esse protocolo já está elaborado e será assinado brevemente, e que já vai contemplar estes dois meses. Este é um protocolo que havia na antiga freguesia de Buarcos e São Julião. Simplesmente, este vai funcionar a partir de janeiro. O protocolo da ação social e do centro de saúde vai começar a funcionar a partir de 1 de novembro. Não vem aqui à Assembleia, depois terei a oportunidade de vos facultar, como é óbvio, todo esse protocolo, o que lá consta, mas não carece da votação como este carece, porque isto é mesmo uma transferência de competências”.



A Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia agradeceu a intervenção do Sr. Presidente. Questionou de seguida se havia mais algum Sr. Deputado ou Deputada a querer intervir. Solicitou intervir o Deputado Arlindo Bento de Sá Pinto (Coligação Evoluir Figueira (BE-Livre-PAN) que lhe foi concedida, tendo referido de seguida:

"Concordo plenamente que o auto de transferências tem de ser aprovado. É a principal coisa que nos fez reunirmo-nos hoje e uma das principais da sessão da Assembleia Municipal de amanhã, onde serão aprovadas tantas transferências para as várias freguesias. O que eu lamento é a confusão deste documento relativo ao auto de transferências, comecei a ler e tive também dúvidas até ao fim, o que é estranho. Também concordo com a senhora do Partido Socialista [Maria de Lurdes Palaio] quando diz que é muito pouco para a Junta de Freguesia de São Julião. Há outra dúvida que eu tenho, mas isso é uma dúvida porque eu não habito há tantos anos na Figueira, que diz respeito, à gestão dos cemitérios, como no caso de Buarcos, que é uma das grandes fontes de receita das Juntas de Freguesia. E na freguesia de São Julião não temos isso. É só uma pequena questão que em nada impede a aprovação do Auto de Transferência, mas é uma dúvida que eu tenho em relação a isso".

A Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta, Manuel Rascão Marques. Este referiu que "Eu subscrevo o que disse". Esclareceu ainda que "O montante é pouco, é verdade, mas isto obedece a regras de cálculo e obedece ao envelope financeiro, porque o dinheiro não virá da Câmara, mas sim diretamente da DGAL. E isto obedece ao envelope financeiro que o próprio Estado passa para os Municípios".

O Presidente da Junta referiu ainda que levou outros presidentes de junta a acompanharem-no no pedido de revisão daquele valor, que considera irrisório. Isso justifica-se pelo facto da nossa Freguesia ter muitos utentes quer para a Assistente Social, quer para a Psicóloga. E, portanto, é muita gente na Junta e o dinheiro que recebemos não dá para pagar a limpeza. Este montante que é dado já não é atualizada há 4 anos. E, portanto, com a inflação que houve, com todas as despesas, justificava-se que houvesse um aumento. Estou convencido de que iremos ter um pouco mais de sorte. Quanto aos cemitérios, é algo que eu irei reivindicar no momento certo. É uma discussão que eu irei ter oportunamente e reivindicar que nos seja também entregue para nós gerirmos. Porque efetivamente é uma fonte de receita. Também é uma fonte de dores de cabeça. O problema começa pela dificuldade que há em contratar pessoas para lá trabalhar. Neste momento é o que temos, tendo o que o Município nos quis dar. Mas oportunamente iremos reivindicar mais. Muito obrigada".

A Presidente da Assembleia de Freguesia deu por terminada a discussão, tendo-se procedido à votação. A votação foi a seguinte:

Nenhum voto contra.

Três abstenções da bancada do Partido Socialista, tendo justificado a abstenção pelo facto do "acordo não corresponder às nossas expectativas, é deficitário, digamos. Portanto, tem muito poucas competências transferidas e o valor que é dado realmente também não equivale aquilo que é necessário. Portanto, não votamos a favor".

Dez votos a favor.

Estando o Auto de Transferência de competências para a Junta de Freguesia de São Julião passado com 10 votos a favor, três abstenções e zero votos contra.

A Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou que antes de terminar a reunião, nos termos legais e regimentais, fosse colocada à aprovação da ata em minuta, da presente sessão extraordinária, de modo a produzir efeitos imediatos. A ata foi aprovada em minuta por unanimidade.

Por fim agradeceu a colaboração e o contributo dado para o bom funcionamento dos trabalhos desta Assembleia.

Relembrou, por fim, que a próxima reunião da Junta de Freguesia será no dia 29 de dezembro, pelas 21 horas, no mesmo local: Quartel da Imagem.

Armando

Desejou a todos as Boas Festas.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, tendo sido aprovada e lavrada a ata em minuta, de acordo com a lei.

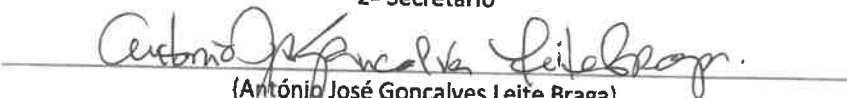
A Presidente


(Ana Margarida Pinto da Cunha)

1ª Secretária


(Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa)

2º Secretário


(António José Gonçalves Leite Braga)